



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 231/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00814/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, folga compensatória em razão de sua atuação no Projeto “ IX Semana da Justiça Pela Paz em Casa”, e Lei Maria da Penha, **a ser gozada nos dias 27 e 30 de Abril de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí